



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Relatório n.º: COTC/RS-03/2024

Reunião: Ordinária n.º 03/2024

Data: 12 de abril de 2024

Referência: Processo n.º 2024.000004240-5

Ementa: Aprova a Prestação de Contas relativo ao mês de fevereiro de 2024.

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências da Sede do Crea-RS, situada na Rua São Luís, nº 77 - bairro Santana, Porto Alegre/RS, e considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n.º: **D/RS-15/2024** que versa sobre a aprovação dos balancetes orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de fevereiro de 2024. Após a verificação dos documentos apresentados pela chefia do Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificadas irregularidades em relação aos números demonstrados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de fevereiro de 2024, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea, **DECIDIU**, por maioria, aprovar os balancetes orçamentários relativos a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024, conforme segue: 1) Relatório Comparativo de Receitas – fevereiro/2024: **a) Receita Realizada: R\$ 14.452.363,31 composta por:** Receita Tributária: R\$3.827.151,69. Receitas de Contribuições: R\$ 9.460.490,42. Receita de Serviços: R\$ 168.051,41. Receitas Financeiras: R\$ 768.599,68. Outras Receitas Correntes: R\$ 228.070,11. As receitas apropriadas em fevereiro e as receitas correntes para este exercício e 11,73% do total orçado para 2024. 1) Relatório Comparativo da Despesa Liquidada – fevereiro/2024: **b) Despesa Liquidada: R\$ 9.197.262,9 composta por:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 4.029.995,95. Outras Despesas Correntes: R\$ 2.336.135,40. Jetom: R\$ 4.663,40. Diárias: R\$ 80.250,97. Despesa com Locomoção/Deslocamento: R\$ 15.729,91. Tributárias e Contributivas: R\$ 13.800,44. Demais Despesas Correntes: R\$ 81.227,78. Serviços Bancários: R\$ 69.590,93. Transferências Correntes: R\$ 2.666.512,43 contemplando: Confea: R\$ 1.909.041,87 e Mútua: R\$ 757.470,56. As despesas liquidadas em fevereiro representam 7,5% dos valores fixados no orçamento para este exercício. O resultado operacional do mês fechou superavitário em **R\$ 5.255.100,32** (cinco milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, cem reais e trinta e dois centavos), conforme evidenciados no balanço orçamentário. representando um valor de 41% em relação aos valores arrecadados no mês. As disponibilidades de caixa apuradas em 29 de fevereiro de 2024, após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU)) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha e sobre serviços de terceiros além das provisões com demandas judiciais R\$22.148.127,30 (cento e vinte e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e trinta centavos). Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 03, de 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SILVEIRA MARTINS, Apoio Administrativo**, em 11/04/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALBERTO DE SOUZA CUNHA, Membro de Comissão Titular**, em 12/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 12/04/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PERACCHIA MACHADO, Membro de Comissão Titular**, em 15/04/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI, Membro de Comissão Titular**, em 15/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PELISOLI HOLZ, Membro de Comissão Titular**, em 15/04/2024, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA FÁTIMA CERUTTI MUNARETTI, Membro de Comissão Titular**, em 16/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE EBERLE ALVES, Membro de Comissão Suplente**, em 16/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 16/04/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2179941** e o código CRC **651A7B3C**.

Referência: Processo nº 2024.000005125-0

SEI nº 2179941

Local: Porto Alegre

Criado por [vanessa.martins](#), versão 2 por [vanessa.martins](#) em 11/04/2024 11:51:17.